

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap

215-833207905-3
03/AGO/2022 HORA DF 15:16:30

LOT. 15.003005-3 TERM 051383
LOCALIDADE: RECIFE
AG. VINCULADA: 0651

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO DO BRASIL S/A
BANCO RECEPTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

LINHA DIGITAVEL DO CODIGO DE BARRAS
0019000009 03370493011
67309943172 5 90660000026612

BENEFICIARIO

NOME FANTASIA: COMPANHIA ENERGETICA DE PER
RAZAO SOCIAL: COMPANHIA ENERGETICA DE PERN
CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR

NOME: SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 733.877.894-91

DATA DE VENCIMENTO: 03/AGO/2022

DATA DE PAGAMENTO: 03/AGO/2022

VALOR NOMINAL: 266,12

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 266,12

VALOR DO PAGAMENTO: 266,12

TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE
215-833207905-3

VIA DO CLIENTE

NEOENERGIA
PERNAMBUCO

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111 - Recife - PE 50.050-910
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Fone: (0800) 11 9111 | www.neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE

SEBASTIAO IGNACIO DE OLIVEIRA JUNIOR

CPF: 733 877 894-91

CLASSIFICACAO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Conv. Monofásica - Monofásica

ENDERECO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA ALFREDO FERNANDES 295 SL-603

CASA FORTE/RECIFE
RECIFE PE
52060-320

NUMERO DA FATURA	PERIODO	DATA DE EMISSAO
217805433	UNICA	27/07/2022
217805433	UNICA	27/07/2022
217805433	UNICA	27/07/2022

7033624411 07/2022
03/08/2022 26/08/2022
266,12

DESCRIÇÃO DA MOVIMENTACAO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (KWh)-TUSD	258.0000000	0,50459208	130,18
Consumo Ativo (KWh)-TE	258.0000000	0,41984791	108,28
Contrib. Ilum. Pública Municipal			24,88
ICMS Subvenção-CDE-N			3,02

TOTAL DA FATURA 266,12

TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL
TIPO DA	TIPO DA	TIPO DA
TIPO DA	TIPO DA	TIPO DA

COMPOSICAO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL (%)
Transmissão	R\$ 10,37	4,35%
Distribuição (PE)	R\$ 56,88	23,88%
Perdas de Energia	R\$ 19,94	7,84%
Encargos Setoriais	R\$ 25,85	10,84%
Tributos	R\$ 52,82	22,07%
Total	R\$ 238,44	100%

INFORMACOES IMPORTANTES
Na data de fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. A partir de 1/8/2022, a tarifa com reajuste médio de +4,07%. REINTEGRO: O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 38.458/13. Pagto. em atraso gera multa 2% (Resolução ANEEL 414/2010). Juros 1% m(La 10.430/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Regras para cobrança de contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSP) estão à disposição no site www.neoenergia.com.br. Agência Pública/Contribuição de Iluminação Pública. Informações Suplementares disponíveis no site www.neoenergia.com.br. Agência Virtual ou Ligue de Atendimento. A partir de agosto o IBGE realizará o censo demográfico 2022. Seja gentil ao receber o Recenseador.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos e serviços produzidos e prestados encontram-se disponíveis para consulta, sem necessidade de pagamento e no site www.neoenergia.com.br

DURACAO E PRECISAO DA MEDIÇÃO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
CONJUNTO	0,00	4,83	9,67	19,34	220	202 231
DIO	0,00	3,11	6,22	12,45		
FWO	0,00	2,88	0,00	0,00		

Limite DIOR: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 101,44